



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 23/2022

*Gilmar Benedito Gonçalves*, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Resolução nº 192/2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”, a vista do teor do Comunicado SDG nº 32/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como para dar cumprimento ao art. 244-A do Regimento Interno,

*Designa a Sra. Verônica Aparecida de Moraes Melo*, portadora do R.G. nº 41.087.338-x, Técnica Legislativa – Área Legislativa, para desempenhar a função gratificada de *Controlador Interno*, com mandato fixo no período de 30 de junho de 2022 até nova designação na forma do art. 70-C do Regimento Interno, fazendo jus à complementação de vencimentos constante da tabela do ANEXO VI, a que se refere o artigo 14 da mencionada Resolução nº 192/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.


Joanópolis, 13 de julho de 2022.

  
*Gilmar Benedito Gonçalves*  
Presidente da Câmara

## Certidão

Certifico que a Portaria nº 23/2022, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 13 de julho de 2022.

  
Simoni Alessandra de Oliveira  
Secretária Legislativa